



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

PROJETO DE LEI Nº. 1.542/2019.

“Denomina rua no Assentamento Antônio Conselheiro, neste município”.

O vereador LUIZ SANTOS SILVA, na qualidade de representante do poder legislativo DE SANTA LUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos senhores edis desta Casa DA Cidadania, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Ezequiel Dantas da Silva**, a rua que inicia no fundo da Quadra Poliesportiva com término na residência da senhora Niete, no Assentamento Antônio Conselheiro, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 10 de Abril de 2019.

Luiz Santos Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua Ezequiel Dantas da Silva, no Assentamento Antônio Conselheiro, neste município com a finalidade de proporcionar uma melhor estrutura física da referida rua, com a referida oficialização da rua, desse modo os moradores poderão contar com vários benefícios como: receberem suas correspondências, obterem seu comprovante de residência para fins que destinar a necessidade e com a denominação fica mais fácil a localização do endereço dos moradores. Sem contar com o aumento da auto-estima em morar em uma rua com nome oficial.

Ainda venho ressaltar que a referida denominação é de uma pessoa de família que muito contribuiu para o desenvolvimento da comunidade. Sendo justa e merecedora essa homenagem.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo.

Santa Luz, 10 de abril de 2019


Luiz Santos Silva
Vereador